Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 776 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1977.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada Rua JOSEFINA BARÍZE DE LUCA, a atual / Rua Santo Antonio, na localidade de Santa Branca, no 2º. Distrito deste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - a Rua de que trata este artigo tem início na RJ-125, e término no portão da Fazenda Santa Branca.

Art. 2º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 26 de novembro de 1977.

Manoel Guilherme Barbosa
-Prefeito Municipal-